



EDITAL N.º 19/2017

Registo n.º 4367/2017

Viatura abandonada por vontade do proprietário que reverte a favor do Município

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, faço público que a viatura referente ao Edital nº 109/2016, por ter sido abandonada por vontade manifestada pela sua proprietária em 20/03/2017 e ao abrigo do nº 5 do artigo 165º do Código da Estrada (Lei 72/2013 de 3 setembro), é a mesma perdida a favor do Município.

Marca ou Tipo	Matrícula	Cor
Volvo 244 GLD6	TR-69-79	Cinzento

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.